

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP N° 137/2024

DATA: 20 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidora efetiva, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT–Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e §s da Lei n° 761/2011, fica concedido a partir de 01/02/2024, Progressão Funcional, da Classe "D" Nível 14 para Classe "E" Nível 14, a Sra. Cilza Rodrigues de Carvalho, servidora efetiva no cargo de Tecnica em Raios X, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 54, admitida em 02/01/2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se